



PORTARIA Nº 143/2025

Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal e remarcar as sessões ordinárias previstas para os dias 03 e 04 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 178/2025, que declarou luto oficial no Município de Alvorada - TO, em razão do falecimento de Cayck Barros Pimentel e Almirante Pedro Pellenz Sobrido, do ocorrido na tarde do dia 03 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o pesar do amigo e nobre Vereador Derly Pellenz;

CONSIDERANDO o profundo pesar que atinge toda a comunidade e o respeito que se impõe à memória do falecido e aos seus familiares;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o decoro institucional e permitir o luto coletivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada - TO por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Cayck Barros Pimentel e Almirante Pedro Pellenz Sobrinho.

Art. 2º Ficam remarcadas as sessões ordinárias previstas para os dias 03 e 04 de junho de 2025, para a os dias 18 e 19 de junho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada - TO, 04 de junho de 2025.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***_** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 04/06/2025 14:03:54

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/a05610d9-4156-11f0-be2e-66fa4288fab2>